



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 140/2026

Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** a Ilma. Sr.^a **Aline Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde**, com cópia ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal** para que seja providenciada a disponibilização de um médico especialista para avaliação e acompanhamento de pacientes portadores de marca-passos no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente da população, especialmente dos pacientes que utilizam marca-passos e necessitam de acompanhamento médico especializado e periódico.

É de conhecimento que esses pacientes dependem de avaliação técnica específica para o monitoramento do funcionamento do aparelho, ajustes necessários e prevenção de possíveis complicações, sendo esse acompanhamento essencial para garantir a saúde, a segurança e a qualidade de vida dessas pessoas.

Dessa forma, faz-se necessário que a rede pública de saúde, por meio do SUS, disponibilize um médico especialista para a realização dessas avaliações, evitando deslocamentos para outros municípios e garantindo atendimento mais rápido e eficiente.

Estamos falando de vidas que dependem desse acompanhamento, de pessoas que não podem esperar ou ficar sem esse atendimento essencial. Trata-se de uma medida de saúde pública, mas também de dignidade e respeito com quem mais precisa.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 31 de Março de 2026

Ver. Washington Jefferson de Castro
(Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade

